

GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº885 /2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO,

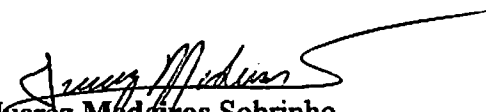
INDICANDO-LHE: QUE JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO QUE SEJA FEITA UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ART. 218 DO CTB ANTES DO INÍCIO DAS APLICAÇÕES DAS MULTAS DOS RADARES FIXOS.

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância a conscientização da população Balsense de que andar dentro da velocidade legal tem muito mais a ver com segurança. A intenção é diminuir o número de acidente de mortes e não a multa por si só, devendo ser feita antes da aplicação das multas, uma campanha de conscientização explicando se os radares instalados no município farão a fiscalização de excesso de velocidade, conversão proibida, avanço de semáforo e proibição de trânsito de veículos pesados, etc.

A população precisa saber. A campanha poderá ser feita com faixas e pelas redes sociais, inclusive com as penalidades no caso de descumprimento.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 13 de outubro de 2022.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador/PATRIOTA